

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIÚNA

RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Jaguariúna no uso de suas competências regimentais e;

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis nº 8080/90, 8142/90 e Lei Complementar 141/2012;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.010, de 29 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Jaguariúna;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2010, que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

RESOLVE:

- I. APROVAR, sem ressalvas, o Relatório Anual de Gestão 2023, conforme anexo.

Jaguariúna, 04 de julho de 2024



Maria do Carmo de Oliveira Pelisão
Presidente do CMS - Jaguariúna

Conselheiros Municipais de Saúde que avaliaram as apresentações:

- Mirian Elizete de Oliveira Ferrari
- Alberto Ferreira Antunes
- Lucia Helena de Cássia Rondeli de Oliveira
- Liliam Paukowski de Sousa
- Andresa de Sousa Lima Privatti
- Luciana Maria Boccoardo Burini / Leandro Donizete Ferreira
- Daniela Cristina da Silva Norberto / Viviane Batista
- Paulo Valentin Zanardo Buck
- Jackson Igor da Silva
- Maria do Carmo de Oliveira Pelisão